

Ano 2019

Plenário das Deliberações

**Protocolo**

N.º 508

Em 05/08/2019.

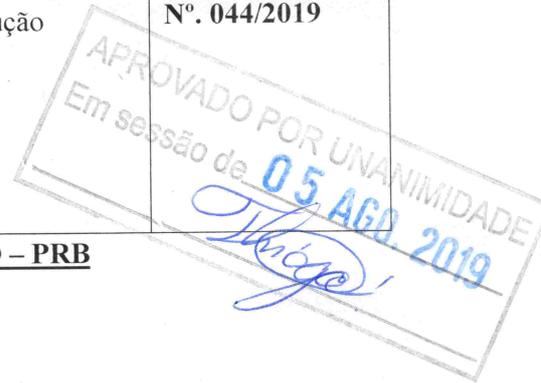
às 16:03 hs.

Assinatura do Funcionário

Autor: **Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PRB**

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- X Requerimento**
- Indicação
- Moção de
- Emenda

Nº. 044/2019



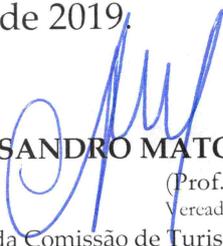
Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Secretaria de Turismo para que nos informe das adequações físicas no Parque das Águas Quentes no tocante ao recebimento e acessibilidade de pessoas idosas, essa é uma reivindicação da cidadã Miriam Martins que nos foi solicitada via Redes Sociais. A transcrição da solicitação é a seguinte:

“Gostaria de compartilhar uma reflexão sobre a “acessibilidade” ao Parque das Águas Quentes (municipal) de Barra do Garças após a última reforma. Esse parque é um cartão postal da nossa cidade e de real importância a saúde, especialmente aos idosos. A nova entrada traz uma rampa que negligência totalmente a Lei 10.098, dez de 2000, conhecida como “Lei da acessibilidade”. Na tentativa de mitigar essa falha, recentemente colocaram um portão de acesso no local da antiga portaria. Esse fica trancado, e, quando necessário solicita-se a abertura aos funcionários da portaria. Porém, no aviso informativo fixado na portaria diz que o acesso é para cadeirantes. Quando você tenta usar esse acesso para pessoas com locomoção reduzida, alguns funcionários entendem que esses por não serem cadeirantes não podem utilizá-lo, mostrando mais uma vez o desconhecimento da Lei de acessibilidade. Assim pessoas com locomoção reduzida, independente

da causa, portadores de andador, bengala, muletas, etc. não podem acessar o referido portão. Então esses não podem e/ou devem frequentar o clube já que não conseguem usar a rampa de acesso instituída após a reforma????? Gostaria que refletissem e revissem sobre a acessibilidade, pois enquanto família e cidadãos temos o direito de proporcionar qualidade de vida aos nossos idosos.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-  
MT., em 05 de agosto de 2019.

  
**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**

(Prof. Alex)  
Vereador-PRB

Presidente da Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desportos